

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 02070.015872/2025-31. Acordo de Cooperação nº 9/2026 Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a cooperação entre o ICMBio e o FUNBIO para a implementação das atividades do "Fundo Marinho" como um dos resultados de estudos de mecanismos de sustentabilidade financeira, realizados pelo Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF Mar), para apoiar o estabelecimento, a ampliação e a implementação de um sistema globalmente significativo, representativo e eficaz de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (AMCPs) no Brasil e outras estratégias consideradas relevantes, a fim de reduzir a perda de biodiversidade e promover o uso sustentável e o desenvolvimento socioeconômico na zona marinha e costeira brasileira, a serem executadas conforme Plano de Trabalho em anexo. Vigência: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá a vigência de 5 (cinco) anos a contar da sua publicação em extrato no Diário Oficial da União.

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026. Pelo ICMBio: JULIA ZAPATA RACHID DAU - Diretora de Planejamento, Administração e Logística. Pelo FUNBIO: ROSA MARIA LEMOS DE SÁ - Secretária Geral do FUNBIO.

EXTRATO DE DOAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 02070.025672/2025-96 - TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2026 Doador: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO, CNPJ 08.829.974/0002-75. Donatário: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - PROGRAMANDO O FUTURO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.014.680/0001-16. Objeto: O presente Termo tem por objeto a DOAÇÃO, a título gratuito, pelo DOADOR à DONATÁRIA, dos bens móveis relacionados na planilha anexa a este instrumento. Anexo I - Planilha de bens (SEI nº 022607752).

30/01/2026 - MAURO OLIVEIRA PIRES - Presidente do ICMBio, Representante legal do DOADOR e FABIO OLIVEIRA PAIVA - Coordenador-Geral, Representante legal do DONATÁRIO.

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 320004

Número do Contrato: 31/2021.
Nº Processo: 48340.002959/2021-98.
Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Repactuar os preços da contratação, com base no Item 19 do Termo de Referência, e na Cláusula Sexta do Contrato nº 31/2021-MME com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 819.652,56. Data de Assinatura: 11/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/02/2026).

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026 - UASG 323028

Nº Processo: 48500.006710/2025-03.
Pregão Nº 90019/2025. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA. Contratado: 32.578.387/0003-16 - PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de infraestrutura de TI da ANEEL, com fornecimento de peças. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 12/02/2026 a 12/02/2030. Valor Total: R\$ 425.647,44. Data de Assinatura: 12/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/02/2026).

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 1/2010-MME-UHE BELO MONTE Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Empresa: NORTE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.288/0001-07. Processo nº: 48500.903805/2010-00. Objeto: Formalizar a extensão do prazo de vigência da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica - UHE Belo Monte, CEG UHE.PH.PA.030354-2.01, nos termos da Resolução Autorizativa nº 16.467, de 16 de setembro de 2025. Pela Contratante: SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO , Diretor-Geral. Pela Empresa: PAULO ROBERTO RIBEIRO PINTO, Diretor Presidente, e SILVIA CURIA DE MELO CABRAL, Diretora de Regulação e Comercialização. Data da Assinatura: Brasília, 4 de fevereiro de 2026.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO TAH SEM DEFESA APRESENTADA

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente decide em manter integralmente a Notificação Administrativa nº 787/2025/PROTOCOLO DIGITAL, conforme certidão de não apresentação de defesa lavrada nos autos.

Informo que lhe resta pagar ou parcelar o débito apurado da TAH em 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta decisão, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/pagar-debito>.

Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/termo-parcelamento>.

Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/processo_eletronico_sei.

O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://app.anm.gov.br/protocolo>.

INTERESSADO: Alicio Jose Galletti
CPF/CNPJ: ***.***.709-10
PROCESSO DE COBRANÇA: 48051.701268/2025-50

EUTIQUEIA LÚCIA DO VALE RAMOS
Coordenadora de Autuação e Fiscalização da TAH.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento da Notificação Administrativa nº 1731/2025/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R\$ 5.361,88 (cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), referente ao não pagamento da Taxa Anual por Hectare - TAH vencida em 31/05/2024 e atinente ao Alvará de Pesquisa contido no processo minerário nº 871448/2023, prevista no inciso II, do art. 20, do Código de Mineração.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.

Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/conad-site/protocolar/lista-defesa> no processo de nº 48051.702482/2025-23.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/pagar-debito>.

Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/termo-parcelamento>.

Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/processo_eletronico_sei.

O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://app.anm.gov.br/protocolo>.

INTERESSADO: JOSE CARLOS SANTOS
CPF/CNPJ: ***.***.198-08
PROCESSO DE COBRANÇA: 48051.702482/2025-23

EUTIQUEIA LÚCIA DO VALE RAMOS
Coordenadora de Autuação e Fiscalização da TAH.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento da Notificação Administrativa nº 20/2026/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R\$ 304,24 (trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente ao não pagamento da Taxa Anual por Hectare - TAH vencida em 31/05/2024 e atinente ao Alvará de Pesquisa contido no processo minerário nº 886058/2018, prevista no inciso II, do art. 20, do Código de Mineração.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.

Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/conad-site/protocolar/lista-defesa> no processo de nº 48051.701020/2026-70.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/pagar-debito>.

Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/termo-parcelamento>.

Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/processo_eletronico_sei.

O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://app.anm.gov.br/protocolo>.

INTERESSADO: CICERO EMMANUEL DURSKE SANTOS
CPF/CNPJ: ***.***.872-20
PROCESSO DE COBRANÇA: 48051.701020/2026-70

EUTIQUEIA LÚCIA DO VALE RAMOS
Coordenadora de Autuação e Fiscalização da TAH.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento da Notificação Administrativa nº 494/2026/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R\$ 8.503,86 (oito mil, quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos), referente ao não pagamento da Taxa Anual por Hectare - TAH vencida em 31/05/2024 e atinente ao Alvará de Pesquisa contido no processo minerário nº 830618/2021, prevista no inciso II, do art. 20, do Código de Mineração.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.

Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/conad-site/protocolar/lista-defesa> no processo de nº 48051.701730/2026-08.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/pagar-debito>.

Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/termo-parcelamento>.

Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/processo_eletronico_sei.

O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://app.anm.gov.br/protocolo>.

INTERESSADO: HELIO CARLOS COSTALONGA LTDA
CPF/CNPJ: 26.263.***.*****
PROCESSO DE COBRANÇA: 48051.701730/2026-08

EUTIQUEIA LÚCIA DO VALE RAMOS
Coordenadora de Autuação e Fiscalização da TAH.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento da Notificação Administrativa nº 500/2026/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R\$ 4.329,57 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente ao não pagamento da Taxa Anual por Hectare - TAH vencida em 31/05/2024 e atinente ao Alvará de Pesquisa contido no processo minerário nº 830942/2022, prevista no inciso II, do art. 20, do Código de Mineração.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.

Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/conad-site/protocolar/lista-defesa> no processo de nº 48051.701736/2026-77.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/pagar-debito>.

Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/termo-parcelamento>.

